

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Westfália

Secretaria Municipal de Saúde, Trabalho, Habitação e Assistência Social

Necessidade da Secretaria: Contratação de empresa especializada para realizar a manutenção e o conserto do veículo Chevrolet Onix, placa JBK1G72, utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde, visando garantir seu adequado funcionamento, segurança e disponibilidade para o atendimento das demandas e serviços da Secretaria.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto do presente Estudo Técnico Preliminar é a contratação de empresa especializada para realizar a manutenção e o conserto do veículo Chevrolet Onix, placa JBK1G72, utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde para o atendimento das demandas e atividades relacionadas aos serviços de saúde do Município. A necessidade da contratação decorre da identificação de problemas e desgastes no veículo, sendo necessária a realização dos reparos e serviços de manutenção para garantir seu adequado funcionamento, segurança e condições de uso. A manutenção é indispensável para evitar o agravamento dos problemas existentes e assegurar a disponibilidade do veículo para as atividades da Secretaria. A ação visa manter o veículo em condições adequadas de circulação e utilização, contribuindo para a continuidade dos serviços públicos de saúde e para a segurança dos servidores e usuários que necessitam de seu deslocamento.

A demanda atende aos princípios do planejamento, eficiência, economicidade, legalidade e prevenção de riscos, conforme disposto no art. 11, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação está prevista no Plano Anual de Contratações (PAC) do Município de Westfália, estando alinhada ao planejamento da Administração Municipal e às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O serviço requerido possui natureza de serviço comum, pois seus padrões de desempenho e qualidade são definidos por normas técnicas e usuais de mercado, conforme art. 6º, XIII, da Lei nº 14.133/2021.

A empresa contratada deverá:

Mariana Maria Schneider
Sec. Mun. Saúde
Westfália - RS



- Realizar a manutenção e o conserto do veículo Chevrolet Onix, placa JBK1G72, conforme os problemas identificados;
- Fornecer as peças e materiais necessários para a execução dos serviços, quando previstos na contratação;
- Executar os serviços de forma adequada e segura, observando as especificações e orientações da Secretaria Municipal de Saúde;
- Utilizar peças e materiais de qualidade e compatíveis com o veículo;
- Realizar os serviços dentro do prazo estabelecido pela Administração Municipal;
- Responsabilizar-se pela mão de obra, ferramentas e equipamentos necessários para a execução dos serviços;
- Garantir a qualidade dos serviços realizados e corrigir eventuais falhas decorrentes da execução.

A contratação será realizada na modalidade **Dispensa de Licitação**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. Os interessados deverão comprovar atuação em atividade compatível com o objeto licitado e apresentar documentação conforme art. 62 da Lei nº 14.133/2021.

Habilitação Jurídica

- a) Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

- a) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados.
- b) Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante.
- c) Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- d) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Quantidade	Unidade	Descrição do serviço
01	1	Peça	Filtro de óleo
02	1	Peça	Filtro de ar do motor

03	1	Peça	Filtro de cabine
04	3,8	Litro	Óleo 5W30
05	1	Peça	Anel do cárter
06	1	Peça	Jogo de velas
07	1	Peça	Jogo de pastilhas de freio
08	300	MI	Fluido de freio DOT 4
09	1	Serviço	Mão de obra

As quantidades foram definidas com base na necessidade específica da manutenção.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

A necessidade pode ser atendida por empresas especializadas em inspeção veicular credenciadas junto aos órgãos competentes.

As referências de empresas foram obtidas por meio de solicitação formal de cotação encaminhada a empresas especializadas no ramo correspondente ao objeto a ser contratado.

Neste sentido, segue indicação de potenciais fornecedores:

- Neguinho Films – Auto Elétrica
- Auto Elétrica Lagemann
- Tecnocar Mecânica Automotiva

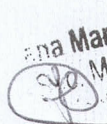
6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 1.800,00 (Mil e oitocentos reais), conforme abaixo:

Valores unitários:

Neguinho Films – Auto Elétrica	Auto Elétrica Lagemann	Tecnocar Mecânica Automotiva
R\$ 1.800,00	R\$ 1.931,60	R\$ 2.148,00

Item	Quantidade	Unidade	Descrição do serviço	Valor total
01	1	Peça	Filtro de óleo	R\$37,00
02	1	Peça	Filtro de ar do motor	R\$48,00
03	1	Peça	Filtro de cabine	R\$48,00
04	3,8	Litro	Óleo 5W30	R\$285,00
05	1	Peça	Anel do cárter	R\$5,00
06	1	Peça	Jogo de velas	R\$707,00


 Ana Maria
 Mun. Saúde
 Itália - RS



07	1	Peça	Jogo de pastilhas de freio	R\$197,00
08	300	MI	Fluido de freio DOT 4	R\$48,00
09	1	Serviço	Mão de obra	R\$425,00
				R\$ 1.800,00

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 97/2022, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Westfália, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

A pesquisa de preços foi realizada por meio de solicitação formal de cotação encaminhada a empresas especializadas no ramo correspondente ao objeto a ser contratado.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção e conserto do veículo Chevrolet Onix, placa JBK1G72, utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde. Os serviços deverão contemplar a mão de obra necessária e, quando previsto na contratação, o fornecimento e a substituição das peças e materiais necessários, visando restabelecer as condições adequadas de funcionamento, segurança e utilização do veículo.

A contratação permitirá a manutenção do veículo em condições adequadas de uso, contribuindo para a continuidade das atividades da Secretaria Municipal de Saúde e para a segurança dos servidores e usuários.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 40, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 2º do mesmo art. 40 estabelece que deverão ser considerados a viabilidade da divisão do objeto em lotes, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Não se recomenda o parcelamento da contratação, pois a divisão do objeto comprometeria a padronização dos laudos e dificultaria a gestão contratual, contrariando os princípios da economicidade e da eficiência, conforme art. 47 da Lei nº 14.133/2021.

Westfália - PA
Secretaria Municipal de Saúde
Assessoria Jurídica

[Assinatura]

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

- Garantia de adequado funcionamento e segurança do veículo Chevrolet Onix, placa JBK1G72;
- Restabelecimento das condições necessárias para a utilização regular do veículo pela Secretaria Municipal de Saúde;
- Prevenção de novos problemas e do agravamento dos desgastes existentes;
- Redução de riscos de falhas e interrupções durante a utilização do veículo;
- Conformidade do veículo com as condições necessárias para sua circulação e utilização;
- Garantia de maior disponibilidade do veículo para o atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde;
- Atendimento ao interesse público, assegurando a continuidade dos serviços de saúde que dependem do veículo.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não há necessidade de providências prévias específicas. As providências usuais administrativas serão seguidas, incluindo a nomeação de gestor e fiscal do contrato.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é necessário que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- b) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- c) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- d) realização do certame, com suas respectivas etapas; e
- e) realização de empenho.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes. O objeto é autônomo e não requer aquisições complementares.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Helena Maria Schneider
Sec. Mun. Saúde
Westfália - RS



A execução dos serviços de manutenção e conserto do veículo poderá gerar resíduos, como peças substituídas, óleos, filtros, embalagens e outros materiais. A empresa contratada deverá realizar o armazenamento, manejo e descarte adequado desses resíduos, observando as normas ambientais aplicáveis, priorizando, quando possível, a destinação para reciclagem ou reaproveitamento, de forma a minimizar os impactos ao meio ambiente.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante da necessidade apresentada, da possibilidade de atendimento pelo mercado e da compatibilidade com os recursos disponíveis, declara-se viável a contratação de empresa especializada para a manutenção e o conserto do veículo Chevrolet Onix, placa JBK1G72, visando garantir seu adequado funcionamento, segurança e disponibilidade para o atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

Westfália, 29 de setembro de 2026.

Camila Andressa Horst
Agente administrativo

Helena Maria Schneider
Secretária Municipal de Saúde

Helena Maria Schneider
29-09-2026
13h00